



Cidade das Orquideas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja

Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO Nº 052/2024

**Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, ao Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni, Gestor Municipal, que encaminhe esclarecimentos quanto ao recurso do Deputado Ted Conti, no valor de R\$ 400.000,00 que chegou em nosso município por meio do convênio nº 09032022-015473 de 2022. Ainda em tempo, considerando o ofício encaminhado pelo Deputado, em anexo a este, que confirmou o envio da verba e conforme conversado com o Prefeito e, com o próprio Deputado, foi designado que esta emenda seria para o calçamento das Ruas Eduardo Haese, João Pereira e do Canto e com a possível sobra de recursos o administrador municipal faria a repavimentação da Rua Carlos Hand.

Sabedores de que, no ano de 2023, foi apresentado, pelo próprio Prefeito, em seu gabinete o Projeto de Pavimentação e Drenagem das Ruas anteriormente citadas, este Vereador faz as seguintes perguntas:

-A emenda Já foi gasta? Questionamento que deve ser respondido por meio do extrato bancário e caso afirmativo, onde foi colocado o recurso?

-Caso a emenda não tenha sido gasta porque a licitação para a realização da obra não foi iniciada, uma vez que o projeto já foi providenciado há mais de um ano e a emenda a quase dois anos?

-Qual o prazo para o processo de licitação desta obra terminar com o contrato assinado de prestação de serviços?

Saliento ainda que se as dúvidas acima não forem respondidas de forma objetiva este Vereador colocará o direito de requisitar os secretários pertinentes para esclarecer a população florianense sobre estas e outras dúvidas, assim como previsto na Lei orgânica em seu Artigo 19 inciso XVIII.

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões, 05 de junho de 2024.**

**Luciano Navar Boeno Menendez  
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **05/06/2024 13:19**

Checksum: **1406F5E6722748ED5D6F5CC012413A392622F36A2F125A6A253D8EC5D8A1BD51**

